

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 030/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 236ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- b) A apresentação em plenário do ofício de solicitação de adesão dos municípios de Várzea Grande e Nazaré do Piauí ao serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, solicitando uma (01) Unidade de Suporte Básico (SAMU); Apresentação feita pela Coordenadora Geral do SAMU Piauí, Christianne Macêdo da Rocha Leal;
- c) Devolução de (01) Unidade de Suporte Básico (SAMU) do município de Campo Alegre do Fidalgo.

RESOLVE:

1. Aprovar a implantação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico para o município de Várzea Grande e 01 (uma) Unidade de Suporte Básico para o município de Nazaré do Piauí.
2. Devolução de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do município de Campo Alegre do Fidalgo que deverá ser alocada em outro município do Estado do Piauí a ser decidido entre a Coordenação Estadual e Coordenação Geral de Urgência e Emergência (CGUE/MS) estando o mesmo com parecer favorável.
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 26 de maio de 2017.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI